

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 23/08/2022

Hora: 11:32

PORTARIA nº 5352/2022

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito de PM DE JARI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 24/08/2022, à servidora **SANDRA REGINA DA ROSA ANDRADES**, matrícula 99, cargo de PROFESSORA, padrão 5, nível II, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.454,15 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 1577 de 2011; 21 ANUENIOS - Lei Municipal nº 74 de 1997 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JARI, 23/08/2022.


OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito de PM DE JARI

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREFEITURA DE JARI-RS

Este(a) Potência esteve
fixado (a) no mural de publicações desta
prefeitura, no período de 23/08/2022
a 02/09/2022

Jari-RS 